



Processo Administrativo nº 2023010466

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 201/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 533/FME/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024 e do outro lado a **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Dom Helder Camara, 7680 – Abolição – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.478.800/0001-48, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CAIQUE MOLINA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] DETRAN/RJ, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 201/2023**, na forma do **Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 201/2023 de prestação de serviços especializado de pré impressão, impressão, acabamento, empacotamento e distribuição de materiais institucionais tais como: Avaliações, cartões-resposta, questionários, revistas pedagógicas e documento orientador curricular da rede pública municipal para atender todas as unidades escolares pertencentes a secretaria., conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 533/FME/2025, de 11/09/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 21/09/2025 e término em 20/09/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 1.003.880,00 (um milhão, três mil, oitocentos e oitenta reais).

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251857 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.339030, Vínculo: 15001001, Empenho nº 880, de 11/09/2025, no valor de R\$ 655.440,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27 186



**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2025.

  
**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CAIQUE  
MOLINA  
SOARES:167788  
76727

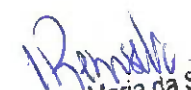
Digitally signed by CAIQUE MOLINA  
SOARES:16778876727  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=viu@conferencia,  
ou=29566047000107, ou=Pessoa Física  
A1, ou=ARUM, ou=Autoridade  
Certificadora ALTERNATIVE, cn=CAIQUE  
MOLINA SOARES:16778876727  
Date: 2025.09.19 14:06:23 -03'00'

**CAIQUE MOLINA SOARES**  
CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)  
1-

  
**Vinícius Ferreira de Souza**  
Coord. de Projetos, Convênios  
e Contratos  
Matrícula 30.326

2-

  
**Renata Maria da Silv.**  
Diretora do Departamento  
de Gestão Administrativa  
Matr.: 28830